

## Proc. Administrativo 1- 2.127/2023

**De:** Bruna B. - SAD

**Para:** SEFAZ - Departamento de Contabilidade - A/C Rogério L.

**Data:** 17/03/2023 às 16:48:11

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

### TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEFAZ

**Processo n.º 048/2023**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 2.127/SEFAZ/2023**, visando a contratação direta para **FORNECIMENTO DE SERVIÇO GRÁFICO - BLOCO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, 12,5 X 5.0 CM, PICOTADO. BLOCO COM 100 FOLHAS.**, através da empresa **GRAFICA PARAISO - SOUZA & FRANCHINI LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ n.º 02.139.884/0001-95, na importância de **R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria de Fazenda, a presente prestação de serviços, em virtude da necessidade de controle e cobrança da taxa de embarque dos passageiros que utilizam o terminal rodoviário de Tangará da Serra.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n.º 02432/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei n.º. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º. 03136/23**.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B19B-85DB-F861-62DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 17/03/2023 15:49:54 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 17/03/2023 16:13:44 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B19B-85DB-F861-62DC>

## Proc. Administrativo 2- 2.127/2023

---

**De:** Bruna B. - SAD

**Para:** SEFAZ - Departamento de Contabilidade - A/C Rogério L.

**Data:** 17/03/2023 às 16:49:58

**Setores envolvidos:**

SAD, SEFAZ, SEFAZ, SAD

### TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEFAZ

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **048/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Referência/Objeto: **FORNECIMENTO DE SERVIÇO GRÁFICO - BLOCO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, 12,5 X 5.0 CM, PICOTADO. BLOCO COM 100 FOLHAS.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **através da empresa GRAFICA PARAISO - SOUZA & FRANCHINI LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 02.139.884/0001-95**, visando permitir **FORNECIMENTO DE SERVIÇO GRÁFICO - BLOCO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, 12,5 X 5.0 CM, PICOTADO. BLOCO COM 100 FOLHAS.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DDC-FB54-CCF6-22B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 17/03/2023 15:50:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 17/03/2023 16:14:14 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7DDC-FB54-CCF6-22B9>

## Proc. Administrativo 2.127/2023

**De:** Rogério L. - SEFAZ

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 17/03/2023 às 16:38:58

### Setores (CC):

SAD

### Setores envolvidos:

SAD, SEFAZ, SEFAZ

## TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEFAZ

**DA :** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de **Serviços Gráficos**, para atender demanda desta Secretaria, com uso imediato e específico dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição do Serviço	Un	Quantidade
1	Bloco de Taxa de Utilização de Terminal Rodoviário, Papel Sulfite 75 gramas, 12,5 x 5.0 cm, picotado. Bloco com 100 folhas.	Blc.	1.000

### DO PRAZO DE ENTREGA OU (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS):

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos até o dia 14/04/2023.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da Empresa será realizada de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, por estar com sua regularidade fiscal apta, e, em razão do valor, o qual não justificaria abertura de um processo licitatório.

**DA PREVISÃO LEGAL:** Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

### DAS REGULARIDADES FICAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição.

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF

nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, Lei 14.133/2021;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

#### **DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica a presente prestação de serviços, em virtude da necessidade de controle e cobrança da taxa de embarque dos passageiros que utilizam o terminal rodoviário de Tangará da Serra.

#### **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação é de **R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais)**.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

#### **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

2705-3.3.90.39.63.00-01.1500 0000000 – Serviços Gráficos

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

**A contratação pretendida vigorará pelo prazo de trinta dias**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Rogério N. Lacerda - CPF: 837.545.551-20 e como suplente Paulo Sérgio dos Santos - CPF: 031.229.911-79.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA

**Secretária Municipal de Fazenda**



**Anexos:**

CARTAO\_CNPJ.pdf  
CND\_FGTS.pdf  
CND\_MUNICIPAL.pdf  
CND\_REC\_FED.pdf  
CND\_SEFAZ.pdf  
CND\_TRABALHISTA.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_GRAFICA\_PARAISO.pdf  
ORCA\_GRAFICA\_MANSANO.pdf  
ORCA\_GRAFICA\_PARAISO.pdf  
ORCA\_GRAFICA\_RIGONATO.pdf  
PEDIDO\_03136\_GRAFICA\_PARAISO.pdf  
QUADRO\_DE\_COTACAO\_N\_02432.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 03136/23 Data Emissão 17/03/2023 Nº Cotação 02432/23 Proc. Licitatório 000111/23 Nº.Mod 42 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 4803

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade / Setor SECRETARIA DE FAZENDA  
Centro de Custo 2705 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA  
Cond. Pagamento

Ficha 836 Valor 3.950,00  
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA  
3.3.90.39.63.00 SERVIÇOS GRÁFICOS  
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Ref. confecção de 1.000 blocos (c/100 folhas) de Taxa de Utilização de Terminal Rodoviário para atender necessidades do Departamento de Administração Tributária da Secretaria de Fazenda.

Fornecedor GRAFICA PARAISO - SOUZA & FRANCHINI LTDA - ME COD: 6746  
Endereço: RUA 26 Nº 192-W Nº: CPF/CNPJ: 02.139.884/0001-95  
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.162.976	BLOCO DE TAXA UTILIZAÇÃO TERMINAL RODOVIARIO, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETO. SOMENTE FRENTE, 12,5 X 5,0 CM. PICOTADO. BLOCO COM 100 FOLHAS. C ONFECCÃO MINÍMA DE 1 A 100 UNIDADES.				UN	1.000,00	3,95	3.950,00
Total Pedido								3.950,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA

1Doc: Proc. Administrativo 2.127/2023

21/30

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF







**Quadro de Cotação - 02432/23**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário Preço Total		Prc.Unitário Preço Total		Prc.Unitário Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_6746		Proponente_28987		Proponente_8201		
099.162.976 BLOCO DE TAXA UTILIZAÇÃO TERMINAL RODOVI	1.000	3,95	3.950,00	4,20	4.200,00	4,30	4.300,00	6746 3.950,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>3.950,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

6746 02.139.884/0001-95 *GRAFICA PARAISO - SOUZA & FRANCHINI LTDA - ME*  
28987 29.462.455/0001-00 *GRAFICA RIGONATO*  
8201 02.800.510/0001-79 *GRAFICA MANSANO - LUIS ROBERTO MANSANO ARTERO*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6746 3.950,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
ROGERIO DO NASCIMENTO LACERDA





Orçamento / Proposta

**Á: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**

1.000 blocos de taxa de utilização terminal rodoviário, papel sulfite 75 grs. impressão 1x0 cor preto, somente frente, tamanho 12,5,x5,0 cm., picotado, blocos com 100 folhas.

VALOR UNITÁRIO.....R\$ 3,95  
VALOR TOTAL.....R\$ 3.950,00

Atenciosamente, Tangará da Serra, 13 de Março de 2023.

Prazo de Entrega: A COMBINAR  
Cond. Pagto: A COMBINAR

**Gráfica Paraíso Ltda.**  
Reginaldo A. Franchini

 (65) 3326-5396 (65) 99946-8523

 [graficaparaisotga@bol.com.br](mailto:graficaparaisotga@bol.com.br)

 Av. Brasil, 935 N, Centro - CEP 78.300-095 - Tangará da Serra-MT

1Doc: Proc. Administrativo 2.127/2023

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF

19/30





 65 99974-2436  
 65 99911-3507  
 rigonatoga@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR R\$
1000	BLOCOS DE TAXA DE UTILIZAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO, PAPEL SULFITE 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETA, SOMENTE FRENTE, TAMANHO 12,5X5CM, PICOTADO, CADA BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00

**DIA 13/03/2023**

**CNPJ: 29.462.455/0001-00**

**GRÁFICA RIGONATO  
RUA ANTONIO HORTOLANI  
nº 222-N - CENTRO**

**CNPJ: 29.462.455/0001-00**

Rua Antônio Hortolani 222-N Centro, Tangará da Serra-MT

1Doc: Proc. Administrativo 2.127/2023

20/30

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.139.884/0001-95</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA PARAISO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA PARAISO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>935 N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>78.300-174</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM EUROPA</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRAFICAPARAISOTGA@BOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(65) 3326-5396</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2023** às **16:37:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.139.884/0001-95  
**Razão Social:** SOUZA E FRANCHINI LTDA ME  
**Endereço:** RUA MANOEL DIONISIO SOBRINHO 192 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2023 a 10/04/2023

**Certificação Número:** 2023031204290193537795

Informação obtida em 14/03/2023 09:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 11765/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **02.139.884/0001-95** (CNPJ)

*Contribuinte:* **GRAFICA PARAISO LTDA**

*Endereço:* **AV BRASIL 935 N - SALA 02  
JARDIM EUROPA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 14 de março de 2023.

**Certidão válida até 14/04/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 14/03/2023 as 08:33:02h. - Código de Validação **H809S7.M9B2Q1.Q4G0S7**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800  
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA PARAISO LTDA**  
**CNPJ: 02.139.884/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:44:49 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **E013.738E.4CBC.921D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0043403655**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/03/2023** Hora da emissão: **08:34:34**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA PARAISO LTDA**

CNPJ: **02.139.884/0001-95**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.178.790-0 - GRAFICA PARAISO LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **12/05/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2BAAUBB2UK2LA2AB**

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.139.884/0001-95

Certidão nº: 10603406/2023

Expedição: 14/03/2023, às 09:35:46

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA PARAISO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.139.884/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200652780

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GRAFICA PARAISO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2263479242

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TANGARA DA SERRA  
Local

19 Abril 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2512000 em 19/04/2022 da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, CNPJ 02139884000195 e protocolo 22052056-19/04/2022. Autenticação 435222B374E27C1786A55CA7652DC2177AFDB19C.

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.056-9	MTN2263479242	19/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.284.931-34	JANDIRO RAMOS DE SOUZA	19/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

593.829.101-15	REGINALDO APARECIDO FRANCHINI	19/04/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2512000 em 19/04/2022 da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, CNPJ 02139884000195 e protocolo 22052056-19/04/2022. Autenticação 435222B374E27C1786A55CA7652DC2177AFDB19C.



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

**GRAFICA PARAISO LTDA**

**CNPJ nº 02.139.884/0001-95**

**JANDIRO RAMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 596.268, expedida pela SSP/MT, CPF nº 406.284.931-34, residente e domiciliado na Rua Pastor Sebastiao Ferreira da Silva, 443-N, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-140, filho de José Nolasco de Souza e Maria Izabel Ramos de Souza, natural de Tangará da Serra-MT, nascido em 14/01/1969.

**REGINALDO APARECIDO FRANCHINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 959.189, expedida pela SSP/MT, CPF nº 593.829.101-15, residente e domiciliado na Rua Alziro Zarur, 1028-S, Jardim Rio Preto, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.306-102, filho de Rubens Franchini e Neusa Poncetti Franchini, natural de Nortelandia-MT, nascido em 05/07/1976.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GRAFICA PARAISO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200652780, com sede na Avenida Brasil, 935-N, Sala 02, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-174, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.139.884/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DA RETIRADA DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio **JANDIRO RAMOS DE SOUZA**, detentor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **JANDIRO RAMOS DE SOUZA** transfere o total de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondendo a 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, direta e irrestritamente ao sócio **REGINALDO APARECIDO FRANCHINI**, já qualificado, da seguinte forma: venda a vista, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

## DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da alteração havida, o capital social passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VLR R\$
REGINALDO APARECIDO FRANCHINI	30.000	100%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100%	R\$ 30.000,00

## DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2512000 em 19/04/2022 da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, CNPJ 02139884000195 e protocolo 22052056-19/04/2022. Autenticação 435222B374E27C1786A55CA7652DC2177AFDB19C.

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

**GRAFICA PARAISO LTDA**

**CNPJ nº 02.139.884/0001-95**

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO APARECIDO FRANCHINI**, sempre com poderes e atribuições para qualquer ato necessário à administração dos negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**REGINALDO APARECIDO FRANCHINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 959.189, expedida pela SSP/MT, CPF nº 593.829.101-15, residente e domiciliado na Rua Alziro Zarur, 1028-S, Jardim Rio Preto, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78.306-102, filho de Rubens Franchini e Neusa Poncetti Franchini, natural de Nortelandia-MT, nascido em 05/07/1976.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **GRAFICA PARAISO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200652780, com sede na Avenida Brasil, 935-N, Sala 02, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-174, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.139.884/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de **GRAFICA PARAISO LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, 935-N, Sala 02, Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-174.

**Cláusula Terceira** – O objeto social é: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CALENDARIOS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, PANFLETOS E FOLHETOS; EDIÇÃO DE CALENDARIOS, MATERIAL PUBLICITARIO, PANFLETOS E FOLHETOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO.

**Cláusula Quarta** – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscrita:

SOCIO COTISTA	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
REGINALDO APARECIDO FRANCHINI	30.000	100%	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2512000 em 19/04/2022 da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, CNPJ 02139884000195 e protocolo 22052056-19/04/2022. Autenticação 435222B374E27C1786A55CA7652DC2177AFDB19C.





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

GRAFICA PARAISO LTDA

CNPJ nº 02.139.884/0001-95

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1997, e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO APARECIDO FRANCHINI**, com os poderes e atribuições Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de TANGARA DA SERRA – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Tangará da Serra-MT, 19 de Abril de 2022.

**JANDIRO RAMOS DE SOUZA**

**REGINALDO APARECIDO FRANCHINI**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2512000 em 19/04/2022 da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, CNPJ 02139884000195 e protocolo 22052056-19/04/2022. Autenticação 435222B374E27C1786A55CA7652DC2177AFDB19C.

1Doc: Proc. Administrativo 2.127/2023  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

p4/30



Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/052.056-9	MTN2263479242	19/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.284.931-34	JANDIRO RAMOS DE SOUZA	19/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

593.829.101-15	REGINALDO APARECIDO FRANCHINI	19/04/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 3 pessoas: ROGÉRIO N. LACERDA, ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF> e informe o código 54FA-A729-355A-B4CF



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2512000 em 19/04/2022 da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, CNPJ 02139884000195 e protocolo 22052056-19/04/2022. Autenticação 435222B374E27C1786A55CA7652DC2177AFDB19C.











## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, de CNPJ 02.139.884/0001-95 e protocolado sob o número 22/052.056-9 em 19/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2512000, em 19/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
593.829.101-15	REGINALDO APARECIDO FRANCHINI	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
406.284.931-34	JANDIRO RAMOS DE SOUZA	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
593.829.101-15	REGINALDO APARECIDO FRANCHINI	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
406.284.931-34	JANDIRO RAMOS DE SOUZA	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2022, às 16:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/052.056-9.





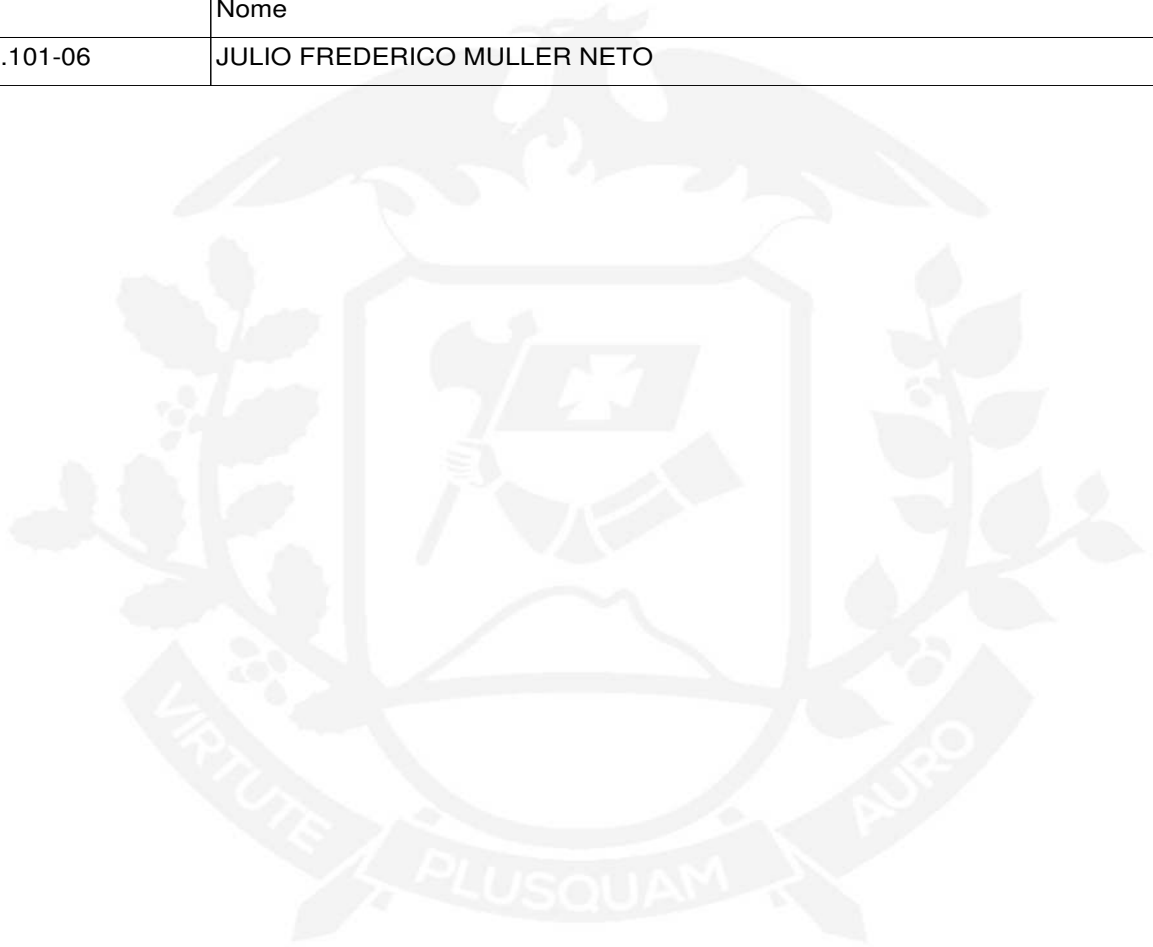
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 19 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico o registro sob o nº 2512000 em 19/04/2022 da empresa GRAFICA PARAISO LTDA, CNPJ 02139884000195 e protocolo 22052056-19/04/2022. Autenticação 435222B374E27C1786A55CA7652DC2177AFDB19C.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54FA-A729-355A-B4CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO N. LACERDA** (CPF 837.XXX.XXX-20) em 17/03/2023 15:42:20 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANGELA NASCIMENTO DA SILVA** (CPF 018.XXX.XXX-57) em 17/03/2023 15:44:16 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ELIANE SIMONE CRISTALINO** (CPF 022.XXX.XXX-92) em 17/03/2023 15:50:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54FA-A729-355A-B4CF>